

IMPRENSA OFICIAL

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE № 005/2024	
PORTARIA № 269/2024	3
PORTARIA № 270/2024	4
PORTARIA № 271/2024	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 03/04/2024	6
LEI № 2671, DE 02 DE ABRIL DE 2024	7
LEI № 2672, DE 24 DE ABRIL DE 2024	8

Imprensa Oficial

Edição nº 698/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira n° 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: https://aracoiaba.sp.gov.br Funcionamento: Segunda a Sexta, das

08h às 16h

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2024 - Processo Administrativo № 4599/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de serviços de arbitragem de futebol adulto para realização do campeonato municipal de futebol, de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO pelo Agente de Contratação ora signatário no dia 02/04/2024 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 02/04/2024, para a empresa MK EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 51.583.399/0001-11, perfazendo o valor total de R\$ 74.499,00. Araçoiaba da Serra, 03 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 269/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. Camila Maria De Cássia Arruda Borgonove, portadora do RG nº47.XXX.XXX-3 e CPF nº 406.XXX.XXX-90 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, à partir de 02/04/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de April de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



PORTARIA Nº 270/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. JHESSIENE KEILA DA SILVA MENDES, portadora do RG nº30.XXX.XXX-2 e CPF nº 172.XXX.XXX-03 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, à partir de 02/04/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito\Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no sité da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



PORTARIA Nº 271/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Operário Braçal, à partir de 03/04/2024:

NOME	RG	CPF
EDIVALDO RIBEIRO FIUZA	22.XXX.XXX-	144.XXX.XXX-
EDIVALDO RIBEIRO FIUZA	5	48

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, Ø3 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Mynicipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Rrefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 03 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 059/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11550/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Contratação de Empresa para Realização do Jogo das Estrelas em comemoração ao aniversário de 167 anos da Cidade de Araçoiaba da Serra/SP a ser realizado na data de 07 de abril de 2024, para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Araçoiaba da Serra/SP "da empresa MECA EVENTOS LTDA - ME sob o CNPJ 51.239.329/0001-40, perfazendo um valor total de R\$ 58.000,00. Araçoiaba da Serra, 03/04/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 46634069/0001-78 Exerc

LEI № 2671, DE 02 DE ABRIL 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

02 10 02 Proteção Social Básica - PSB

749 08.241.0019.2051.0003 Termo de Colaboração/Fomento
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 047 MC - Centro Vic.N.Sra.das Dores

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: $\overline{}$

Excesso:

50.000,00

Fontes de Recurso 05 81

50.000,00

50.000.00

F.R.: 0 05

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor ma data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 02 de ABRIL de 2024

José Carlos de Queve do Junior Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 02 de abril de 2024.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 46634069/0001-78

400 000

Exercício: 2024

LEI Nº 2672, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Eu, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

900.000,00 Suplementação (+) 02 21 01 Departamento de Segurança Comunitaria 04.125.0023.2151.0000 Manut. do Dpto.de Trânsito - DEMUTRAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 656 900.000,00 TESOURO TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 900.000,00 Fontes de Recurso 900.000.00 00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigo na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 02 de abril de 2024

José Carlos de Quevedo Junior Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Sèxra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 02 de abril de 2024.